



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

## ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2018.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues, Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - informou que as atas da 29ª e 32ª Sessões Ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis.

**Denúncia apresentada pelo Senhor Reginaldo Almeida de Souza**, em desfavor do Excelentíssimo Senhor José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal. Relatou que no dia três de outubro de 2018, na Rua Florestal no fundo da Rua Ana Maria Bressa, local onde se localiza a Chácara do atual prefeito de Naviraí, presenciou no local uma pá carregadeira executando o trabalho de destoca e limpeza na propriedade particular pertencente ao chefe do executivo, registrou com seu celular e acionou a testemunha Carlos Brito de Oliveira que filmou o flagrante; momento em que o operador do equipamento Senhor Joaquim percebeu a presença de Carlos Brito e evadiu-se do local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Aproveitou para averiguar a máquina que realizava o serviço e buscou informações na qual descobriu que tem contrato vigente de locação com o município conforme o processo nº 56/2018 pregão nº 28/2018 cujo endereço da empresa E.S.DICAMPO-ME com CNPJ 29283922/0001-35, localiza-se à Rua Tom Jobim 207 Sala A Jardim Paraíso II. Esse contrato tem como objetivo trabalho exclusivo para ser utilizado no mutirão de limpeza que está sendo realizado em diversos bairros cidade e não contempla serviços particulares com equipamento que está a serviço da municipalidade; tendo em vista esse trabalho irregular, fruto desta denúncia, segue cópia em anexo como prova da ata de registro de preços, o processo e o pregão presencial, além de um DVD contendo filmagem desta máquina trabalhando em áreas públicas, conforme combinado em contrato e fotos da mesma trabalhando na área particular e vídeo mostrando serviço executado dentro da referida área citada nesta denúncia.

O Senhor Presidente colocou em discussão e informou que a Comissão Especial para apurar os fatos constantes na denúncia será constituída pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Antônio Carlos Klein, Cláudio Cezar Paulino da Silva e Márcio André Scarlassara, a mesma apresentará relatório conclusivo ao plenário, para deliberação no prazo que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

**Comunicação Interna nº 02/2018** em justificativa à ausência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jaimir José da Silva na 35ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou que a ausência na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro do ano corrente, encontra-se devidamente justificada.

**Ofício nº 265/2018/NAVIRAIPREV** do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de outubro de 2018.

O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

**Projeto de Lei Complementar nº 014/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o inciso V, altera o Parágrafo único para § 1º, e acrescenta o § 2º, no artigo 77 da Lei Complementar nº 195/2018, e dá outras providências.

O Senhor presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 003/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Cria parágrafo único ao Art. 6º da Lei Complementar 012/98 (Código Tributário do Município de Naviraí), e dá outras providências. Usou a palavra o vereador autor falando que causa indignação em saber que as igrejas tem um papel fundamental, mas não são reconhecidas pelos governantes; as igrejas e os templos são entidades de interesse sociais e sem fins lucrativos, uma vez que, não possuem, teoricamente, receitas provenientes da comercialização de produtos e se bancam com doações feitas por fiéis. A cobrança de impostos poderia inviabilizar financeiramente a prática de determinadas religiões, sobretudo aquelas com menor número de membros, levando-se em conta que as instituições religiosas prestam serviços sociais, que o governo não consegue proporcionar aos cidadãos. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara falando que é de grande importância e relevância para o município, porque as igrejas que tem mantido os jovens dependentes químicos com seus trabalhos sociais e quanto menos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

impostos tiverem pra pagar mais condições terão para ajudar as pessoas. O Senhor presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Sr. Hudson Parra Miranda - Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí-MS). O Senhor presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

**Requerimento nº 169/2018** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Orçamento e Contabilidade, e para Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que sejam encaminhados a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1. O índice de recursos já destinados para a Educação, em cumprimento do índice de 25% estabelecido pela legislação vigente, referente ao ano de 2017 e 2018; 2. Cópia das Ordens de Fornecimento e Ordem de Serviço, emitidas pela Gerência de Educação, referente ao ano de 2017 e 2018. As informações deste requerimento podem ser encaminhadas por mídia digital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que esse requerimento é uma réplica do que fez no final do ano passado pedindo o índice dos gastos com a educação, porque naquela ocasião tinha um pleito que era do abono aos servidores da educação porque entendia que ia ter uma sobra de recursos, segundo informações da própria secretaria de educação, e pra não chegar ao final do ano e sair comprando um monte de coisas desnecessárias como já foi feito em outras ocasiões, entende que o abono seria mais justo, uma forma de valorizar os servidores da educação e ainda injetar dinheiro da economia. O requerimento não veio com a resposta das ordens de fornecimento por conta de um volume muito grande, agora está requerendo essas ordens de fornecimento em mídia digital, um CD, para estar acompanhando porque uma das justificativas de não pagar o abono para os servidores da educação naquela ocasião, foi de que estariam sendo realizadas reformas em todas as escolas e creches do município; mas o que viu foi a contratação de uma equipe de pessoas de pedreiros e serventes terceirizados por contrato temporário e essas pessoas ficaram um tempo parado por falta de material e agora foram dispensados e uma dessas reformas que estava prevista nesse pacote que foi pago segundo informações com recurso da educação do ano passado era a construção das seis salas do José Martins Flores que foi requerido informação pelo vereador Fabiano há dois meses atrás aproximadamente, sendo falado na ocasião que já tinha sido feito a terraplanagem, enfim a preparação do terreno e que a partir do dia 18 de agosto estaria lá uma equipe permanente pra concluir a obra; o fato é que de lá pra cá absolutamente nada aconteceu, então quer saber pra onde está indo o recurso, porque uma coisa que essa prefeitura sabe muito bem fazer é descumprir prazos, absolutamente todos os prazos de todas as áreas foram descumpridos. Então está requerendo essas informações porque é necessário saber pra onde é que estão indo os recursos da



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

educação porque as coisas não estão acontecendo. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

**Indicação nº 118/2018** de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o "PRÊMIO XI DE NOVEMBRO" aos Senhores José Aparecido de Souza, Ezequiel Francisco de Brito e Valter Lopes dos Santos e à Senhora Ivonete Bento da Silva Dezinho, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 121/2018** de autoria do Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO às senhoras Elaine Cristina Camacho Cavalcante e Maria Elaine Bitencourt Gimene Souza e ao senhor Dr. Rafael Xavier de Jesus, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 122/2018** de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO aos senhores Livrado Monge Arévalo, José Bôrtolo Pizzatto e Robson Luiz Venier, com base no Decreto Legislativo nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Indicação nº 124/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o "PRÊMIO XI DE NOVEMBRO" às Senhoras Odete Maria da Silva e Odila Maria Honorio, e ao Senhor Miguel Sotani Filho, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 125/2018** de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o Prêmio XI de Novembro às Senhoras Daniele Aparecida Freitas Mota, Sirlene Shiota Meinhart e aos Senhores Nilton César Tavares Flores e Paulo Marcelino de Araujo, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 126/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO ao Senhor Valdimiro Araújo de Souza, com base no Decreto Legislativo Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 127/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, indicando que seja concedido o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO ao Senhor José Valentin Laguilio, com base no Decreto Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Nº 005/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 128/2018** de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central na Avenida Fátima do Sul, no trecho compreendido entre as Avenidas Campo Grande e Bataguassu. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 130/2018** de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, indicando a realização de mutirão da limpeza, com o patrolamento de ruas, coleta de entulhos, poda de árvores, manutenção da rede de iluminação pública, na Vila Beira Rio, próximo à Usina Rio Amambaí. Com a palavra o vereador autor falando que recebeu ligação de moradores do Rio Amambaí informando a respeito da sujeira e de uma cratera que está se formando no local; em visita notou a necessidade da realização do mutirão de limpeza no local para que possa proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Informou ainda que o vereador Fi da Paiol em reunião com alguns vereadores e com alguns moradores de lá reivindicou melhorias, mas tudo que a câmara pede essa administração faz o contrário. No dia 15 de novembro vai acontecer o rally do lixo no Rio Amambaí, com a organização do Rotary Clube, Toninho Móveis e o Sindicato dos Pescadores, então espera que o gerente Gesse faça alguma coisa antes, para que as pessoas possam pelo menos estacionar o carro lá. Um aparte da vereadora Rosangela falando que o bairro faz parte do



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

município, então não pode pensar em limpar apenas quando tem festa, é preciso ter responsabilidade e que a limpeza do bairro Beira Rio faça parte do cronograma de atividades. O vereador Fabiano agradeceu e disse que infelizmente no Porto Caiuá acontece a mesma coisa. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 131/2018** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, com cópia para a Senhora Cleusa Maria Sarturi Pereira, Coordenadora Regional de Educação, indicando para que seja viabilizada a abertura de nova turma do Curso Técnico Profuncionário, visando atender os servidores municipais que ainda não tiveram a oportunidade de realizar o referido curso, com destaque para os servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino, que assumiram o concurso no ano de 2017. Com a palavra o vereador autor falando que é de conhecimento de todos essa luta incansável em favor da valorização dos servidores públicos, entendendo que são pessoas fundamentais para o bom desempenho do próprio serviço público e está acompanhando o profuncionário desde a gestão anterior e como está finalizando uma turma agora, quer que dê continuidade, mas depende da prefeitura municipal firmar ou renovar o convênio que já existe com o governo do estado e dar sequência nas matrículas e o início das aulas ainda esse ano. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 132/2018** de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente indicando que seja concedido às Senhoras Katia Akemi da Rocha Ujihara Salem e Maria Claudete



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Lunardi, o PRÊMIO XI DE NOVEMBRO, com base no Decreto Legislativo nº. 05/2010. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

**Moção de Congratulação nº 023/2018** de autoria do Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Robson Júnior da Silva, proprietário da empresa Júnior Veículos e Arena Beer, apresentando nossas congratulações em reconhecimento pela oportunidade de proporcionar a vinda do ícone da música sertaneja, o cantor Gustavo Lima, e dessa forma abrilhantar mais uma edição da 26º Exposição Agroindustrial de Naviraí-MS - EXPONAVI, no aniversário de Naviraí, ocorrido no dia 11 de novembro do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor Marcio falando que é preciso dar valor aos empresários, e em reconhecimento ao evento de relevância social, agradece a iniciativa do senhor Robson Júnior da Silva, conhecido por todos como Junior Beer, por ter proporcionado, ao município de Naviraí e aos moradores de toda a região, a oportunidade de contar com esse evento de excelente qualidade. O senhor Robson Júnior da Silva, mais uma vez, contribuiu com o município, no pagamento de impostos e no pagamento do aluguel do espaço onde foi realizado o referido evento. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

**Moção de Congratulação nº 024/2018** de autoria do Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Luiz Antônio Carnielli, Gerente Geral da Usina Rio Amambai Agroenergia, e ao Senhor Fábio Fialek Severo, Gerente de Suprimentos da Usina Rio Amambai Agroenergia, apresentando nossas congratulações em reconhecimento aos relevantes e honrosos serviços, que foram prestados na 26º Exposição Agroindustrial de Naviraí-MS - EXPONAVI, ocorrido entre os



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

dias 08 a 11 de novembro, do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor parabenizando-os pelo excelente trabalho desenvolvido, através do estande montado na 26ª Exposição Agroindustrial de Naviraí-MS. Na oportunidade, foram apresentados às pessoas que prestigiaram o referido evento, os processos agrícolas e parte do processo industrial na fabricação de cana-de-açúcar e álcool. Destacou também, a realização do 2º Dia de Campo RAA, com apresentação de palestras, e na ocasião, os colaboradores da Guarda Mirim foram os prestadores de serviços, fornecendo um delicioso almoço para cerca de 350 pessoas; e aproveitou para parabenizá-los pela excelente iniciativa e pelo apoio dado a Guarda Mirim, contribuindo, assim, no fomento de entidades do nosso município. Um aparte do vereador Fi da Paiol parabenizando o vereador Marcio pelo grande trabalho que faz à frente da guarda mirim e o empenho de toda equipe. Falou ainda que depois de oito anos, as empresas voltaram a participar do agronegócio na exposição, isso é gratificante saber que estão acreditando novamente no município. Um aparte do vereador Ederson Dutra pedindo autorização para fazer um adendo para que seja enviada essa moção ao Fábio Fialek Severo, Gerente de Suprimentos da Usina Rio Amambai Agroenergia. O vereador Marcio autorizou e disse que só tem a agradecer a todos, informando que a guarda mirim irá apresentar o balanço de quanto arrecadou e que esse dinheiro será usado em prol deles com uniformes, remédios e cursos. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

**Moção de Congratulação nº 025/2018** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado à Professora Luciene Sousa Basso, lotada no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, apresentando nosso reconhecimento e nossas congratulações pela elaboração e execução do Projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

"Consciência Verde: Horta na Escola", desenvolvido em parceria com educadores e a parceria da Usina Rio Amambai Agroenergia. O Projeto em questão visa desenvolver a consciência sócio ambiental e estimular uma alimentação mais saudável. Teve o público alvo crianças de 4 meses a 5 anos de idade e está sendo desenvolvido no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança (antiga Escola JK). Entendemos que iniciativas como esta merecem o reconhecimento desta Casa de Leis, como forma de estímulo a uma atuação cada vez mais voltada ao bem estar da comunidade escolar. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que a usina tem sido presença constante nos mais diversos segmentos da sociedade, apoiando iniciativas do poder público, apoiando iniciativas privadas, apoiando iniciativas de entidades, contribuindo para melhoria da nossa sociedade como um todo. E falou da sua satisfação também em encaminhar essa moção para a professora Luciene em reconhecimento ao que fez além da sua obrigação, desenvolvendo um projeto que pode ser tido como um modelo para todas as unidades escolares, porque além de proporcionar uma alimentação mais saudável através da horta, também estabelece um processo de conscientização das crianças que levam para dentro das casas para conscientizar os pais. Então é de extrema importância esse tipo de iniciativa, que é simples, mas que gera resultados. Disse que a usina entrou com a assistência técnica e mais alguns equipamentos, em parceria com o Senar com um profissional técnico para orientar, mas ficou uma obrigação pendente pra poder dar sequencia nos trabalhos da horta, que foi a instalação de uma bomba d'água que ficou a cargo da prefeitura, que foi o elo da corrente que quebrou, porque falta ainda instalar a referida bomba. E aquilo é mais do que uma horta simples, é um trabalho de educação ambiental permanente, então parabeniza a professora Luciene, a usina, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senar, enfim os servidores da prefeitura que tiveram ajudando. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Por questão de ordem o Vereador Marcio Scarlassara falou que mandou um requerimento solicitando que colocasse um poste de energia no rio Amambaí, e como é de interesse de todos os vereadores vai ler a resposta do gerente Gessé que enviou para a Milena Feuser, falando que em resposta à indicação 107 indica que seja realizada a implantação de postes em pontos estratégicos, assim como reparos na iluminação pública, próxima ao atracador do rio Amambaí, localizado na Vila Industrial; essa gerência tem a informar que a implantação de postes será necessária e que seja elaborado um projeto da gerência de obras para execução da solicitação; quanto a manutenção dos postes será realizado conforme o cronograma e dentro das nossas limitações. O vereador Marcio disse que dá pra ver o descaso, chega a ser vergonhoso esse tipo de resposta, ter que elaborar um projeto pra colocar um poste, fica aqui a sua indignação e seu nojo dessa atual administração.

Pela ordem o vereador Claudio Cezar falou sobre seu requerimento enviado para o senador Moka, senadora Simone e senador Pedro Chaves falando a respeito da receita federal de Naviraí que está pra fechar. Onde teve a grata satisfação de receber a resposta de Brasília comunicando que não será fechada a agência da receita federal de Naviraí, ficando muito feliz pelo empenho dos senadores em Brasília. Aproveitando para agradecer a todos os vereadores que assinaram junto seu requerimento.

**Moção de Pesar nº 030/2018** de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do senhor Oswaldo Luiz Benez, apresentando nossas



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sinceras condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 02 de novembro, do corrente ano. Expressamos o mais profundo pesar, respeito e apoio aos familiares e amigos, neste momento de tristeza, abraçando a família Benez e rendendo nossas homenagens ao senhor Oswaldo Luiz Benez. Hoje, não o temos mais entre nós, porém, fica o registro de gratidão, respeito e admiração da figura de um amigo e pai de família, que conquistou a simpatia daqueles que o conheceu. Pedimos para que Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, conforte os corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé prevaleçam no meio de todos, nesse momento de dor e saudade. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

O Senhor Presidente determinou a primeira Secretária para fazer a leitura da Ordem do Dia.

A primeira Secretária colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 026/2018** de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a criação do "Programa Escola Segura, Incêndio Zero", no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que quando foi feito esse projeto, primeiramente procurou o responsável do corpo de bombeiros que analisou o referido projeto e disse que poderia dar andamento porque cem por cento das escolas e creches de Naviraí são notificadas; então levou uma cópia do projeto em todas as escolas e creches, ficando praticamente vinte e um dias sendo analisado pelos diretores das escolas e tendo aprovação de quase todos. Agora é esperar o executivo assinar esse projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 026/2018** de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por doze votos favoráveis.

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 30/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; que em súmula: Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte para a Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra.

Parecer da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Lourdes Elerbrock.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Simon Rogério Freitas Alves da Silva, acompanhado dos vereadores Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 30/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock, **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por doze votos favoráveis.

## TRIBUNA

Usou a tribuna o vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, que cumprimentou o Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e a todos que acompanham através da rádio



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Cultura FM, aproveitando para iniciar o seu discurso dizendo a respeito da mudança da rádio Cultura que funcionava na frequência 690 AM e agora passou a ser Cultura FM 105.7 e aproveitou para parabenizar todo grupo, em especial o Eduardo, desejando sucesso. Aproveitou também para congratular os envolvidos no evento da exposição de Naviraí que teve shows da melhor qualidade, rodeio da melhor qualidade com a participação de peões do nosso município, parabenizou o Elias Venancio e sua esposa Edineide, às empresas envolvidas como a Usina Rio Amambaí que vem fazendo um grande trabalho como geradora de empregos e como prestadora de serviço social contribuindo com a prefeitura com projetos para o município, falando que essa festa é muito importante para Naviraí; parabenizou também o Júnior Beer pela coragem de trazer o show do Gustavo Lima. Parabenizou ainda a Gerel - gerência municipal de esporte e lazer de Naviraí, em nome do Zigão, Gazola, Daiane, Jancleber, pela organização da Copa Chama que contou com a presença de várias equipes, inclusive vindo de outros municípios, então aproveitou para estender os cumprimentos ao senhor José Chagas e Fabio Chagas, empresários que estão sempre fazendo a parte social, proporcionando eventos em prol da sociedade.

Usou a tribuna o vereador Josias de Carvalho, que cumprimentou o Senhor Presidente, nobres pares, senhores presentes, agradecendo a presença do professor Miro, Osvaldo, Lanieli, Carterinha, Carlinhos, Jaime Dutra e comentou a respeito do projeto de lei complementar nº 3/2018 que "Cria parágrafo único ao Art. 6º da Lei Complementar 012/98 (Código Tributário do Município de Naviraí), e dá outras providências" falando que está criando esta lei porque as igrejas, independente da placa fazem um trabalho social tremendo, aquilo que os governantes negligenciam que era parte deles dar essa estrutura social, a igreja cobre essa brecha com muito prestígio, com muito



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trabalho e muito respeito; então é uma obrigação fazer esse reconhecimento a essas denominações que tanto contribuem para o país, estados e municípios. Trabalham sempre resgatando as pessoas que estão abandonadas pelo poder público, muitas nas sarjetas embriagadas, alcoolizadas, outras drogadas, sendo que às vezes nem a família suporta mais, mas a igreja acolhe fazendo com que muitos se recuperem. Mas tem o descaso dos governantes que cobram taxas absurdas das igrejas para estarem abertas e servir a sociedade; sendo que as igrejas recebem donativos, ofertas, justamente para poder distribuir roupas, cestas básicas, remédios e muito mais, como a igreja católica que fez um trabalho maravilhoso com as crianças desnutridas que estavam morrendo, levantando essa bandeira cumprindo até os dias de hoje; então é muito triste ver a prefeitura cobrando taxas de todas as igrejas e entidades filantrópicas que tanto contribuem, mas essa lei é justamente para dar respaldo a essas igrejas para que possam com mais determinação fazer as obras sociais, porque a fé caminha junto com as obras e muitas vezes os governantes travam tudo para que morra a fé dessas pessoas. Então é com muito prazer que fez essa lei e espera a sensibilidade e o reconhecimento do município para com essas igrejas.

Usou a tribuna o vereador Antonio Carlos Klein que cumprimentou a população de Naviraí, a todos os presentes e disse que quer lembrar a todos que os trabalhos que foram formados a partir da CEI da saúde, a audiência pública referente a regionalização da saúde do hospital municipal de Naviraí, estão na fase de conclusão, onde estiveram na quarta-feira passada visitando o hospital de Ponta Porã juntamente com o Sr. Osvaldo representante do conselho municipal de saúde, o gerente de saúde do município, o Werli e Zé Luiz representantes da imprensa, sendo uma visita bastante proveitosa e puderam tomar



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

conhecimento de como funciona o hospital regional de lá, a comissão já havia visitado o hospital regional de Nova Andradina e foram feitas visitas nos dois hospitais porque o modelo de gestão de cada um deles é diferente. De Nova Andradina a gestão é feita através de uma fundação de direito público privada e de Ponta Porã é através de uma organização social de saúde - OSS. Irão se reunir na próxima terça-feira, dia 20 às 19 horas na câmara com todos os membros da comissão, que são os representantes das entidades, para colocarem todas as impressões que foram tiradas destas duas visitas, para que a comissão possa dar um parecer em relação ao que Naviraí precisa como gestão do hospital municipal. A decisão será da comissão depois dessa reunião no próximo dia 20. Chegada a conclusão da comissão, será encaminhado para o prefeito que ouvirá o conselho municipal de saúde que formaliza, onde será elaborado um projeto de lei que vem pra câmara para poder autorizar ou não o prefeito municipal a fazer a pactuação com o governo do estado no sentido de que a saúde de Naviraí seja regionalizada. Se o prefeito não for autorizado a fazer a pactuação, o hospital continua do jeito que está sendo hoje através da administração direta. Mas sempre coloca que temos uma microrregião de saúde já oficializada desde 2001 e que todas as outras cidades polos do estado onde também se tornaram microrregião de saúde, aceitaram a regionalização dos hospitais da cidade e todos eles hoje tem um desenvolvimento bastante adiantado em relação à saúde com o que temos em Naviraí. Todos os hospitais regionalizados tem serviço de UTI, o governo do estado põe dinheiro, depois da regionalização dessas microrregiões foram e estão sendo construídos novos hospitais, que é o caso de Coxim, Três Lagoas já está sendo construído um grande hospital, Nova Andradina foi reformado todo o hospital com UTI também, Ponta Porã a regionalização efetiva aconteceu em 2016, a empresa que venceu a licitação é uma OSS que gerencia quinze hospitais no



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Brasil, onde organizaram o hospital; em 2017 houve um problema com o atraso do repasse do dinheiro do estado para o hospital, onde a administração do hospital a Gerir se adequou a isso e passou a trabalhar com o caixa dos recursos que tem e hoje se o estado atrasar um pouco a parcela, eles tem caixa para pagar funcionários, médicos e o hospital não para mais. Então são gestões especializadas em atendimento hospitalar que tem dado certo e a verdade só Naviraí dentro do estado que não tem a saúde regionalizada de fato, porque de direito já é desde 2001. O governo do estado Reinaldo Azambuja tem falado que o foco desse mandato é a segurança e saúde, então não pode perder a chance de entrar nisso também, mas essa decisão será tomada na próxima terça-feira e sua opinião é favorável a regionalização porque estamos atrasados e é preciso mudar.

Usou a tribuna o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, que cumprimentou a todos que estão ouvindo através da Rádio Cultura FM, falando para a população que estava preocupada com o possível fechamento da agência da receita federal de Naviraí, que através do requerimento endereçado aos senadores da república, que foi aprovado nesta casa de leis, recebeu da receita federal do ministério da fazenda um comunicado de que não será fechada a receita federal de Naviraí. Falou ainda sobre a estrada da Fazenda Maringá, agradecendo aos proprietários das fazendas que compareceram na reunião trinta dias atrás, na prefeitura, onde as máquinas já estão no local levantando a estrada e nas partes mais críticas serão cascalhadas e será um ganho nessa estrada da região da fazenda Maringá. Aproveitou para agradecer todos os empresários que voltaram a expor na exponavi, onde pode ver a vontade de todos, que nossa cidade melhore assim como ele, que acredita e vai sempre defender Naviraí; agradeceu todos da usina Rio Amambaí, que além de gerar empregos, veio para ajudar em todos os sentidos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

parabenizou os organizadores do rodeio, Venâncio, Edneide, porque a prefeitura gastou muito pouco, os investimentos vieram do governo federal, foram feitas permutas, vendeu praça de alimentação pra pagar o rodeio, shows através do governo do estado, show do Gustavo Lima foi particular, então pede desculpas pelas falhas, mas o próximo ano acredita que será bem melhor e sem onerar o município; agradeceu a todos que prestigiaram.

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa que cumprimentou aos presentes e falou da sua tristeza em razão do falecimento do Senhor Iwata, muito conhecido na colônia japonesa, foi funcionário da Copasul, pai do Luiz Iwata que é engenheiro de construção civil, desejando condolências a toda família. Teceu homenagem ao jovem empreendedor e corajoso, Júnior Beer que fez desse final de semana um momento muito feliz em nossa cidade com o maravilhoso show do Gustavo Lima, dizendo que é enfrentando desafios que conseguimos chegar ao sucesso ou onde almejamos e que fica muito feliz em ver o Júnior Beer prosperando. Falou ainda sobre o rally do lixo que acontecerá no dia 15 e convida as pessoas que se façam presentes no bairro Beira Rio, com a presença de vários barqueiros fazendo a limpeza do rio Amambaí, mas isso não a deixa muito feliz, porque quer dizer que as pessoas não estão tendo a consciência necessária para cuidar do seu próprio lixo. Comentou também que neste fim de semana esteve na formatura do Curso de Pedagogia da Escola Anhanguera, e fica muito feliz em ver Naviraí se tornando uma pátria educadora e que tem contemplado seus moradores com muito conhecimento, deixa aqui suas considerações à Elaine Camacho e toda equipe da Anhanguera. Falou da sua alegria na realização da exposição, porque tem história, tem raiz e a raiz principal é da viola, do boi e do cavalo, respeita a adversidade, respeita os novos grupos,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

mas a raiz principal é a sertaneja com certeza, então foi uma alegria por ter visto o sucesso que foi graças aos empresários, ao governo do estado que proporcionou o show do Edson e Hudson, Canto da Terra e que realmente os cinquenta e cinco anos de Naviraí foi bem comemorado; agradeceu aos expositores que trouxeram máquinas que custam um milhão e meio, agradeceu o empenho da Usina Rio Amambaí, aos patrocinadores, parabenizou os peões e falou do trabalho da guarda mirim que é um orgulho para todos. Informou também que o Shiran Fabiano, professor de caratê de Naviraí embarcou pra China para representar Naviraí, onde envia boas vibrações e deseja o melhor. Falou também que está acompanhando as obras do cascalhamento da estrada do Caiuá perto do motel, onde pede todo empenho da Campo Terra e da gerência de obras para concluir esse trabalho o mais rápido possível. Desejou a todos uma boa semana.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosangela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e dezoito.

Rosangela Farias Sofa  
1ª Secretária

Jaimir José da Silva  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA**

---